



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas

## MOÇÃO Nº 5/2026

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta ao Plenário para deliberação a presente Moção de Agradecimento à Ilustríssima Senhora Laudicéia Marques de Oliveira pelos trinta e três anos de dedicação e excelência nos serviços prestados como professora da rede municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA

Há obras monumentais que não são erguidas com aço ou concreto, mas com giz, voz e uma paciência inesgotável. Por trinta e três anos, a senhora Laudicéia foi a arquiteta silenciosa de incontáveis destinos.

Três décadas são o ciclo de uma geração inteira. Laudicéia testemunhou o tempo passar pelas janelas da escola: ensinou crianças que se tornaram adultos e, com a mesma doçura, alfabetizou os filhos daqueles que um dia ocuparam suas primeiras carteiras. Enquanto o mundo lá fora acelerava e se transformava, ela permaneceu como um farol constante, guiando mentes em formação.

Na rotina exaustiva do serviço público, ela enxergava um terreno sagrado e fértil. Acolheu mãos pequenas e hesitantes, que mal conseguiam segurar um lápis, e as guiou com firmeza até que pudessem assinar as próprias histórias. O cansaço de três décadas de magistério, com todas as suas lutas e desafios estruturais, jamais foi capaz de apagar a luz de seu propósito. Ela não recuou. Ela não desistiu. Ela ensinou.

Seu legado não se mede em holerites ou no número de diários de classe preenchidos, mas nas vidas que seus ex-alunos constroem hoje. Médicos, trabalhadores, pais e mães de família desta cidade carregam em si um fragmento do caráter e do conhecimento que ela pacientemente forjou. Ela forjou os cidadãos que hoje sustentam a nossa comunidade.

Agora, o sinal toca para um descanso merecido. A aposentadoria de Laudicéia não é o fechar de um livro, mas a consagração de uma obra-prima concluída com honra,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

dedicação e maestria. O silêncio de sua ausência será sentido nas salas de aula, mas o eco de sua voz continuará ressoando no sucesso de cada vida que ela tocou.

Por meio desta Moção de Agradecimento, a Câmara Municipal chancela um tempo de serviço e se inclina diante de uma vida inteira entregue ao nobre ofício de educar. À senhora Laudicéia, o nosso mais profundo respeito e o nosso eterno muito obrigado. Que a colheita deste novo tempo seja tão farta e iluminada quanto as sementes que a senhora espalhou por trinta e três anos.

Plenário Joaquim Antônio da Silva, em 13 de abril de 2026.

**Táise Lopes Menossi Machado**  
Vereadora